

matrícula
66.414

ficha
01

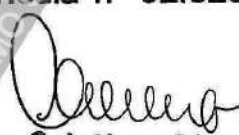
IMÓVEL: O apartamento nº 2A, localizado no pavimento térreo da Torre 2 – Bloco A, integrante do “Condomínio Edifício Parque Jardim”, situado na Rua Henrique Felipe da Costa, nº 681, no 47º Subdistrito – Vila Guilherme, contendo a área privativa de 62,000 metros quadrados; área comum de 54,604 metros quadrados (nesta já incluído o direito à guarda de 01 automóvel de passeio na garagem do edifício), perfazendo a área total de 116,604 metros quadrados; correspondendo-lhe a fração ideal no terreno condominial de 0,51874%.

Contribuinte: 304.123.0016-5 (A.M.)

PROPRIETÁRIA: ESP 95/13 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., com sede nesta Capital, na Rua Hungria, nº 1.400, 2º andar, conjunto 21, sala 15V, Jardim América, inscrita no CNPJ sob nº 18.056.530/0001-17.

REGISTROS ANTERIORES: R.25/M.3.027, R.31/M.22.144, feitos em 18 de fevereiro de 2014 (Matrícula nº 62.629 de 13 de março de 2014), todos deste Oficial de Registro.

O Escrevente


Maria Cristina Claudio
Escrevente Autorizada

AV.01/M.66.414, em 22 de abril de 2016

Prenotação nº 197.984, de 29 de março de 2016

Procede-se à presente averbação para constar que: a) da averbação feita sob nº 02 na matrícula anterior nº 62.629, a proprietária e incorporadora ESP 95/13 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., já qualificada, submeteu a Incorporação Imobiliária do empreendimento ao **REGIME DE PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO**; b) do registro feito sob nº 04 na matrícula anterior nº 62.629, o imóvel objeto desta, em área maior, foi **hipotecado** ao BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, com sede nesta Capital, na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 2.041 e 2.235, Bloco A, Vila Olímpia, inscrito no CNPJ sob nº 90.400.888/0001-

Continua no verso

matrícula

66.414

ficha

01

verso

42, para garantia do integral cumprimento de todas as obrigações decorrentes do contrato de abertura de crédito no valor de R\$33.460.000,00 com vencimento em 15 de fevereiro de 2017; e c) da averbação feita sob nº 05 na matrícula anterior nº 62.629, a hipotecante **cedeu** ao mesmo credor, os direitos creditórios decorrentes da comercialização das unidades autônomas do empreendimento imobiliário.

O Escrevente


Maria Cristina Claudio
Escrevente Autorizada

AV.02/M.66.414, em 18 de abril de 2018

Prenotação nº 214.523, de 05 de abril de 2018

Nos termos da autorização do credor, BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A., já qualificado, datada de 29 de junho de 2017, o imóvel objeto desta matrícula fica **desligado** do registro de hipoteca feito sob o nº 04, na matrícula anterior nº 62.629, ficando, em consequência, sem mais efeito o item "b" da averbação feita sob o nº 01, da presente.

O Escrevente


Tamires Lopes Marques
Escrevente Autorizada

AV.03/M.66.414, em 18 de abril de 2018

Prenotação nº 214.523, de 05 de abril de 2018

Nos termos da autorização do credor, BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A., já qualificado, datada de 29 de junho de 2017, o imóvel objeto desta matrícula fica **desligado** da averbação da cessão fiduciária feita sob o nº 05, na matrícula anterior nº 62.629, ficando, em consequência, sem mais efeito o item "c" da averbação feita sob o nº 01, da presente.

O Escrevente


Tamires Lopes Marques
Escrevente Autorizada

Continua na ficha 02

matrícula

66.414

ficha

02

São Paulo, 21 de maio de 2018

AV.04/M.66.414, em 21 de maio de 2018

Prenotação nº 215.186, de 07 de maio de 2018

Nos termos do instrumento particular datado de 19 de março de 2018, com força de escritura pública na forma das Leis nºs 4.380/64, 5.049/66 e 9.514/97, e à vista da certidão de dados cadastrais do imóvel IPTU - 2018, emitida por meio do sistema informatizado da Prefeitura desta Capital, em 08 de maio de 2018, procede-se à presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula acha-se, atualmente, inscrito no cadastro municipal sob nº 304.123.0122-6.

O Escrevente



Tamires Lopes Marques
Escrevente Autorizada

R.05/M.66.414, em 21 de maio de 2018

Prenotação nº 215.186, de 07 de maio de 2018

Nos termos do instrumento particular mencionado na AV.04 supra, a proprietária ESP 95/13 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., já qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula a ADRIANO FERREIRA MENDES, RG nº 28.834.206-9-SP, CPF nº 200.894.988-52, brasileiro, solteiro, maior, contabilista, residente e domiciliado neste Estado, na Avenida Manoel Pedro Pimentel, nº 215, apto. 34, Bloco 2, Continental, na cidade de Osasco; e, KATIA CRISTINA CASONATO MARCELINO, RG nº 27.872.775-X-SP, CPF nº 346.332.808-99, brasileira, divorciada, advogada, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Major Dantas Cortez, nº 67, apto. 83, Bloco 1, Vila Gustavo; pelo valor de R\$345.000,00 do qual R\$35.520,57 foi pago com a utilização dos recursos oriundos da conta vinculada do FGTS dos adquirentes. Foi emitida em nome da transmitente a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, código de controle nº D9DB.69CA.A9DF.B9B1, emitida em 06 de abril de 2018, por meio do sistema informatizado da Receita Federal do Brasil, que abrange, inclusive, as

Continua no verso

matrícula

66.414

ficha

02

verso

contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d", do parágrafo único, do artigo 11, da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991. Foi apresentada a guia de recolhimento do ITBI, relativa à transação nº 53675248-6, paga no Banco Itaú, em 23 de março de 2018, controle nº 201803239437014, no valor de R\$8.132,13. Consta do título que a presente aquisição é realizada na proporção de 50% a cada um dos adquirentes.

O Escrevente

Tamires Lopes Marques
Escrevente Autorizada

R.06/M.66.414, em 21 de maio de 2018

Prenotação nº 215.186, de 07 de maio de 2018

Nos termos do instrumento particular mencionado na AV.04 supra, os proprietários, ADRIANO FERREIRA MENDES, solteiro, maior, e KATIA CRISTINA CASONATO MARCELINO, divorciada, já qualificados, **alienaram fiduciariamente** o imóvel objeto desta matrícula ao BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A., com sede nesta Capital, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.035 e 2.041, Vila Olímpia, já qualificado, para garantia da dívida decorrente do financiamento concedido segundo as normas do Sistema Financeiro da Habitação - SFH, no valor de R\$271.292,91, que devera ser paga por meio de 420 parcelas mensais e sucessivas, calculadas em conformidade com o Sistema de Amortização Constante - SAC, à taxa de juros mensal nominal e efetiva de 0,87%, anual nominal de 10,4815% e efetiva de 11,0000%, reajustáveis na forma constante do título, correspondendo a primeira delas a R\$2.815,68, com vencimento previsto para o dia 19 de abril de 2018. As partes contratantes ficaram subordinadas a outras cláusulas pactuadas no aludido instrumento.

O Escrevente

Tamires Lopes Marques
Escrevente Autorizada

Continua na ficha 03

matrícula

66.414

ficha

03

São Paulo, 21 de maio de 2018

AV.07/M.66.414, em 21 de maio de 2018

Prenotação nº 215.186, de 07 de maio de 2018

Procede-se à presente averbação, nos termos do artigo 31-E, inciso I, da Lei nº 10.931/04, para constar que fica extinto o regime de patrimônio de afetação sobre o imóvel objeto desta matrícula, ficando em consequência, sem mais efeito a averbação feita sob o nº 01, na presente.

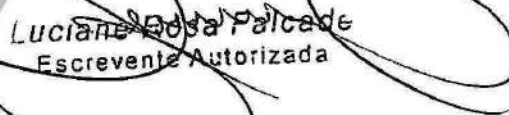
O Escrevente


Tamires Lopes Marques
Escrevente Autorizada

AV.08/M.66.414, em 14 de abril de 2020

Prenotação nº 230.357, de 20 de janeiro de 2020

Nos termos do requerimento do credor fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, recepcionado eletronicamente, datado de 13 de março de 2020, procede-se à presente averbação, nos termos do artigo nº 26, parágrafo 7º da Lei Federal nº 9.514/97, para constar que tendo sido os fiduciantes ADRIANO FERREIRA MENDES, solteiro, maior, e KATIA CRISTINA CASONATO MARCELINO, divorciada, já qualificados, devidamente constituídos em mora, por meio do procedimento previsto no artigo nº 26, parágrafos 1º ao 4º da citada Lei, e tendo transcorrido o prazo legal, sem que tenha sido purgada a mora, a plena propriedade do imóvel objeto desta matrícula fica **consolidada** na pessoa do credor fiduciário, BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, já qualificado. Foi apresentada a guia de recolhimento do ITBI, relativa à transação nº 54184553-5, paga em 12 de março de 2020, no Banco Santander, autenticação nº 03200721643430641574616, no valor de R\$11.899,96.


Luciane Rosa Palcades
Escrevente Autorizada

(Selo: 11129433100000066414820R)


Maria Cristina Claudio
Escrevente Substituta